
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/77 - DE 16 DE MARÇO DE 1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

EMENDA: Concede “Post-Mortem” ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira o Título Honorífico de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido ao Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, como homenagem “Post-Mortem”, o Título Honorífico de “Honra ao Mérito”, em reconhecimento aos gigantescos serviços prestados ao país.

Art. 2º - A Assembléia Legislativa reunir-se-á em Sessão Especial, em dia e hora designados pela Mesa Diretora, para entrega da honraria constante do art. 1º, deste Decreto Legislativo, à senhora Sara Kubitschek de Oliveira, esposa do pranteado morto, a qual será convidada para tal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de março de 1977.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
1º Secretário
Deputado OSEAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.485, DE 24/03/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.